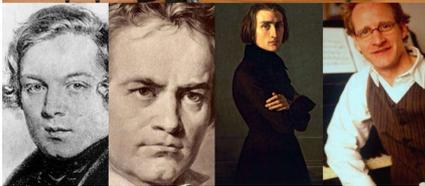


**Mensagem do Celso Barrufi Júnior:**



Gostaria de convidar a todos para meu Recital de Mestrado que ocorrerá no sábado dia 3 de março às 19h (23h horário de Brasília) no Recital Hall da Escola de Artes da Universidade do Wyoming. Para meus amigos que por conta da distância não poderão comparecer eu estou planejando transmitir ao vivo aqui pelo Facebook, mais detalhes sobre a transmissão serão postados em breve. Espero poder ver muitos de vocês por lá pessoalmente ou virtualmente! Abraços, Celso.

**Program:**

- Robert Schumann - Kreisleriana op. 16
- Ludwig van Beethoven - 32 Variations in C minor WoO 80
- Franz Liszt - Les Jeux d'eaux à la Villa d'Este
- Lowell Liebermann - Gargoyles op. 29

**PIQUET 5.0**  
ANIVERSÁRIO SOLIDÁRIO

**PIQUET E OS K7S**  
**FIRST AID MEDICAL BAND**  
**PIQUET E OS MCLARENS**

**PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS**

**TATI PORTELLA**      **DUDA CALVIN**      **JAMES ANDREW**



**TONHO CROCCO**

**BIBIANA FETECK**

**INGRESSO**  
**R\$20,00**



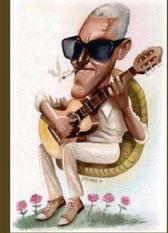
**SAVE THE DATE**  
**21/02**

**"OCIDENTE ACÚSTICO"**  
edição 999

Apresenta:

Tributo a Cartola

**Cachaça de Rolha**



**1 de MARÇO**  
**QUINTA / 23 horas**  
a casa abre às 21 horas



Pontos de venda:  
Sirius (República, 304)  
Beatnik (Shopping Total - loja/2186)

Apoio:



Promoção:  
**103.3**

Hoje em minha fala no Conselho Estadual de Cultura RS, citei uns versos do poeta, compositor, músico e professor uruguaianense Silvio Genro, que - para mim - apenas pela divulgação dessa frase, toda a existência dos festivais nativistas já se justifica.

**"Se os senhores da guerra matessem ao pé do fogo deixando o ódio pra trás, antes de lavar a erva o mundo estaria em paz!"**

A música é "Seiva de vida e paz", parceria de Silvio Genro e João Chagas Leite, que também é seu intérprete.

Há, porém, poucas informações mais precisas sobre a autoria, e sobre qual o festival que a obra participou. O que gera muita desinformação, distorção e omissão do nome do verdadeiro autor desses versos, Silvio Genro.



Na praça central de Soledade está o banco que homenageia Silvio Genro.

**"Ah, eu sou gaúcho!"**

Na minha fala de ontem no Conselho Estadual de Cultura RS relatei (e foi registrado em ata) a emocionante homenagem que meu querido amigo Ricardo Vidal, recebeu neste fim de semana:

"Quero registrar um gesto de muito significado que ocorreu durante o espetáculo da Banda Rappa no megaevento Planeta Atlântida realizado em Capão da Canoa, durante este último fim de semana:

O cantor Falcão da Banda O Rappa, dizendo ser sabedor da educação do povo gaúcho, e da importância e significado do ato de tomar chimarrão, solicita ao público que passe, literalmente, de mão em mão uma cuia de chimarrão desde o palco até a casa de som, para ser entregue ao Técnico de Áudio, Ricardo Vidal, que é gaúcho e que já trabalha há mais de vinte anos, como técnico da banda. O que foi feito pelo público. O ato foi registrado e transmitido ao vivo para todo o Brasil pela MultiShow . E depois, repetido intensamente pelas redes sociais. Momento de emoção. Enfatiza-se: 1º - A bela homenagem de reconhecimento não só a Ricardo Vidal, como para com todos das equipes técnicas que trabalham incessantemente para que tudo saia bem nos espetáculos.

2º - A importância e o simbolismo do ato de tomar chimarrão do gaúcho; 3º - A educação do povo e do público rio-grandense, que mesmo num show onde predominava a maioria de adolescentes, o ato - de passar a cuia de mão em mão - foi realizado com o maior respeito e depois muito aclamado e aplaudido por todos, aos gritos de "Ah, eu sou gaúcho!"



Dona Eva, uma das figuras mais queridas e respeitadas pela classe artística do Rio Grande do Sul e do país, agora vai deixar saudade.

A Presidente da Fundação Teatro São Pedro faleceu nesta quarta, dia 7 de fevereiro, e foi decretado luto oficial do Estado por três dias pelo governo do Rio Grande do Sul.

**Eva Sopher**

(1923 - ∞)





Nesta edição de fevereiro, o registro todos os meus pareceres apresentados ao Pleno do Conselho Estadual de Cultura RS nos meses de novembro, dezembro e janeiro, acompanhados de cópia das respectivas Atas de votação.

O projeto “SINUÉLO DA CANÇÃO NATIVA - 16ª EDIÇÃO – 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.

O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. As inconsistências apontadas pelo SAT foram sanadas, podendo, desta forma, ser considerado oportuno e relevante. Pouco há ainda a falar sobre tão sólido e relevante festival que já se destaca com um dos principais eventos do gênero desde suas primeiras edições ou “Apartes” como são definidas, e que acontecem desde 1983. Mesmo sendo interrompido por algum tempo, pelas dificuldades também enfrentadas por muitos outros eventos, o Sinuelo da Canção Nativa teve força e grandezza para voltar a ser realizado, pois sempre manteve seu conceito e prestígio perante a comunidade artística e perante o público rio-grandense. Como se constata na apresentação da proponente, o evento sempre teve o aval e a participação da comunidade e do poder público sepeense. Nesta edição, vai além, pois conta também com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal, que aporta recursos no valor de R\$25.000,00, equivalentes a 11,11% do total do projeto e que serão aplicados na contratação dos shows do evento. Louva-se esta ação. A proponente informa também que continua contando com as empresas locais que já são parceiras do Sinuelo da Canção Nativa há vários anos: “Já possuímos empresas interessadas em serem patrocinadoras (Arrozreira Sepeense, CRERAL, e CELETRO), que juntamente patrocinarão o 139º, 149º e 159º Aparte do Sinuelo e, nesta edição, as mesmas empresas já sinalizaram o interesse em patrocinar conjuntamente o Projeto do ‘Sinuelo da Canção Nativa – 16º Aparte’ pelo Sistema Pró-Cultura-RS, o qual permite a continuidade do festival e o desenvolvimento artístico e cultural para a cidade de São Sepé e região”, declara a proponente. Partindo da premissa que cultura e educação andam juntas e se completam na formação do ser humano, a realização de oficinas contempla a inclusão social de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade através do acesso à cultura, não se esgotando no último dia do evento. Projetos como o presente podem deixar um grande legado à comunidade através da realização de oficinas durante todo o ano. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o sentimento de pertencimento das comunidades de baixa renda, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem partes integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor, contemplando de forma eficaz a aplicação de recursos públicos em projetos culturais. Fica, portanto, esta sugestão para os próximos projetos e eventos da proponente. Baseado no exposto acima, e ainda nas últimas modificações da Instrução Normativa (IN 2016), impõe-se a glosa total no item 1.43 (Palestra/Oficina Cultural de R\$1.900,00 para 0,00), pois este relator não vê finalidade, nem reflexo ou relevância numa “palestra/oficina” de apenas algumas horas e conteúdos programáticos tão diversos e esparsos. Considerando, e indo ao encontro dos recentes apontamentos feitos por este Conselho, que sinalizam não serem adequados determinados tipos de premiações, faz-se as seguintes glosas totais nas premiações em dinheiro para a categoria Sinuelinho, que contempla crianças e adolescentes entre 05 a 15 anos de idade, itens 1.22 (Prêmio de classificação p/6 músicas Sinuelinho de R\$ 6.000,00 para 0,00) e 1.31 (1º Lugar Sinuelinho R\$ 1.000,00 para 0,00); já, as premiações com troféus são estimulantes e válidas. Há ainda a necessidade de algumas glosas parciais e pontuais, por acúmulo de funções e ou pela mesma função ser separada em duas rubricas diferentes, e ainda para uma adequação aos valores praticados em projetos semelhantes: 1.41 Assistente de Palco: de R\$ 1.700,00 para R\$ 900,00; 3.1 Coordenação do Festival: de R\$ 10.000,00 para R\$ 7.000,00; 3.2 Captador de Recursos: de R\$ 10.000,00 para R\$ 8.000,00; 3.3 Serviços de Secretária: de R\$ 4.000,00 para R\$ 2.500,00; 3.4 Auxiliar Administrativo: de R\$ 1.700,00 para R\$ 900,00; e 4.3 ECAD Regional: de R\$ 3.500,00 para R\$ 2.600,00. O total das glosas é de R\$ 17.900,00. A produtora afirma já haver no local as medidas de acessibilidade conforme a Resolução 001/2014 – CEC/RS, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Porém, nada fala em PPCI específico para o evento. Fica então condicionada a liberação dos recursos à apresentação deste Plano de Prevenção Contra Incêndios. Em conclusão, o projeto “Sinuelo da Canção Nativa - 16ª Edição – 2018” é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018, ano do Cinquentenário do CEC/RS Paulo de Campos Conselheiro Relator

ATA DE VOTAÇÃO Sessão das 13h30min do dia 06 de fevereiro de 2018. Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanham o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, Plínio José Borges Mósca, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Erika Hansen Madaleno, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Luciano Fernandes, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e Walter Galvani. Não Acompanham o Relator os Conselheiros: André Venzon. Abstenções: Rafael Pavan dos Passos. Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 16/02/2018 e considerados prioritários. Marco Aurélio Alves Conselheiro Presidente do CEC/RS

1º RELATO: O projeto “DVD 10 ANOS DO CANTO MISSIONEIRO” não é recomendado para avaliação coletiva.

O projeto apesar de se classificar como produção audiovisual “10 Anos de Canto Missioneiro” em sua planilha de custos discrimina os valores referentes à divulgação e montagem do concerto comemorativo referido. Com méritos evidentes quais sejam a divulgação da música nativista, mostrar uma trajetória exitosa, colaborar com a formação de plateias o projeto apresenta algumas lacunas que este Conselheiro aponta em seguida: 1- a primeira é a classificação como puramente audiovisual quando em seguida, provida a realização de um concerto para a divulgação do DVD, 2- A segunda é a não divulgação do espaço a ser realizado o evento; 3- A terceira refere-se a planilha de custos com orçamentação estimada para diversos itens. Assim o item 1.5. Locação de espaço para o lançamento tem uma orçamentação estimada ou seja a definir, R\$2.000,00; o item 1.6 da mesma maneira refere-se a valores a definir, R\$800,00. Junta-se ainda o item 1.10. Decoração do espaço, R\$1.000,00 e o item 1.18 R\$5.000,00, Pesquisador. Configura-se ao nosso alvitre que custos estimados desfiguram a planilha de custos com grave consequência a veracidade da planilha de gastos. Mas a indefinição continua nos itens 1.19- direção de produção, R\$3.000,00; 1.20- assistente de direção, R\$3.000,00; 1.21 direção de arte, R\$5.000,00 e 1.22, HD armazenamento. Somando todos esses itens os valores indefinidos atingem a quantia de R\$ 21.000,00, significado 18 por cento do total dos custos. Tal fato descaracteriza todo o planejamento financeiro do projeto. Deveriam destacar ainda que a Carta de anuência do local do evento deve constar do projeto. Adicione-se que não foi referido no projeto medidas de acessibilidade, medidas de sustentabilidade e também o Plano de Prevenção Contra Incêndios-PPCI o que é lógico pois o local do evento de lançamento não foi ainda definido. Em conclusão, o projeto “DVD 10 Anos do Canto Missioneiro” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura Claudio Trarbach Conselheiro Relator

2º RELATO: O projeto “DVD 10 ANOS DO CANTO MISSIONEIRO” não é recomendado para avaliação coletiva.

Após o pedido de Vistas e reexame deste projeto, apresento as seguintes considerações: O projeto em tela trata da confecção de um DVD comemorativo aos dez anos do Festival Canto Missioneiro da Cidade de Santo Ângelo, onde estarão registradas as dez “Vencedoras” e as dez escolhidas com “Música Mais Popular” de todas as edições já realizadas. Portanto, além da criação da arte de uma nova capa para este DVD comemorativo, nada mais há a ser feito do que copiar os arquivos já gravados, mixados e masterizados, e duplicados ou replicados em DVDs durante as dez edições já realizadas anteriormente, ou seja, uma simples seleção, já definida, no próprio objetivo do projeto – “registrar as dez vencedoras e as dez mais populares e prensar em DVD essa seleção”. Concorda, então, este relator, com o parecer de nº 013/2018, exarado pelo Conselheiro Claudio Trarbach, e com tudo que por ele foi relatado, acrescentando ainda o que segue: 1. Os valores solicitados nos itens 1.7, 1.8, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.21, 1.22, e 1.25, referentes à confecção deste DVD – repetindo: já foi gravado, mixado, e masterizado - tem seus valores extremamente acima dos praticados no mercado. Observa este relator, que mesmo que os arquivos de som e de imagens estivessem ou estejam “abertos”, isto é, disponíveis para uma nova mixagem e seleção de imagens, ainda assim os valores orçados são abusivos. 2. O produtor fala em “evento de lançamento”, porém não o define nem deixa transparecer de como se dará o tal evento, mas solicita valores para tal nos itens de 1.5 a 1.14, sendo que os itens 1.5, 1.10 e 1.14 foram inabilitados pelo SAT. 3. Não cita, o produtor, em nenhum momento, os compositores, intérpretes e músicos, “vencedores e mais populares” que estiveram participando nas músicas a serem registradas nesse DVD. Muito menos informa se eles estariam presentes no evento ou se pelo menos seriam convidados. Alerta-se que, mesmo que o produtor e/ou o festival já detenham direitos de imagens, vozes e sons cedidos por ocasião de cada edição, há que obter nova autorização dos envolvidos, pois se trata de um outro DVD. Lamenta-se, pois, na elaboração deste projeto, a falta de informações mais concretas, coerentes e transparentes, o que possibilitaria a sua possível recomendação. Em conclusão, o projeto “DVD 10 Anos do Canto Missioneiro” não é recomendado para a Avaliação Coletiva. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura. Paulo de Campos Conselheiro Relator

3º RELATO: O projeto “DVD 10 ANOS DO CANTO MISSIONEIRO” não é recomendado para avaliação coletiva.

Trata-se de um projeto em que se evidenciam irregularidades, inconsistências e irregularidades, quando da análise de sua relevância e oportunidade. O proponente pretende distribuir o produto de sua proposta – duas mil unidades de DVD – da seguinte forma: cinco cópias à Fundação Piratini; 200 aos seus patrocinadores; e 1.795 a órgãos públicos, em que, parte desta quantidade, 210, a órgãos da SEDACTEL. Não especifica a que órgãos públicos serão destinados os 1.585 restantes, e tampouco menciona o interesse desses pretendidos órgãos públicos em receber tamanha quantidade desse tipo de mídia, que seria suportada pelo erário a um custo de R\$ 94.402,60 que, se somados os custos da distribuição à Fundação Piratini e aos órgãos da SEDAC – também órgãos públicos – alçariam o valor de R\$ 107.208,00, o que por si só já inviabilizaria a análise do mérito do projeto. Pretende editar suas mil unidades de DVD, de um festival de música que vem ocorrendo há dez anos, e que teve, em cada ano, gravados CDs e DVDs das músicas vencedoras e com aporte financeiro do Sistema LIC.Vem, desta feita, o proponente do projeto em tela, associado ao produtor cultural – NOVA - PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, proponente dos últimos sete festivais Canto Missioneiro, buscar novos recursos públicos para elaboração de um produto já existente. A estranha associação entre os produtores Nova e SD Produções fica claramente evidenciada quando se constata a participação de fornecedores de serviços comuns ao projeto 11º Canto Missioneiro e DVD 10 Anos do Canto Missioneiro, a saber: NOVA - PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, proponente do 11º Canto Missioneiro e coordenação geral do DVD dez anos; Mayara Boeno Brum, coordenadora administrativa do 11º Canto Missioneiro e Direção administrativa do DVD dez anos; Márcio Schmidt, captador de recursos do 11º Canto Missioneiro e Assistente de produção e captador de recursos do DVD dez anos; e Organizações Contábeis Alto Uruguai – Cláudia Meneghel, contadora em ambos os projetos. Essas pessoas que compõem toda a equipe principal do projeto em tela, beneficiam-se com ganhos no montante de R\$ 26.800,00. É digno de nota o valor até agora aportado aos projetos de NOVA - PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA que, na qualidade de proponente, já teve concedido, pelo Sistema LIC, o montante de R\$ 1.891.719,87 para a produção do Canto Missioneiro desde a 4ª até a 11ª edição, sendo que a 11ª, para 2018, foi recomendada recentemente por este Conselho. Constam dos objetivos realizar um evento de lançamento para o DVD e cinco cópias de formação de plateia, sem, contudo, especificar que tipo, local onde serão realizados ou qualquer outra informação a respeito desses eventos. Orça, todavia, valores para a realização dessas ações. O proponente prevê uma despesa de R\$ 5.000,00 destinada a um pesquisador, cuja finalidade é de impossibilitar compreensão, já que não especifica que tipo de pesquisa será efetuada e, tampouco, quem realizará essa tarefa, além de não apresentar proposta do produtor desse serviço. Todavia, há um fator decisivo que inviabiliza, de plano, a análise do mérito, qual seja, a alienação, aos compositores e intérpretes, de seus direitos, respectivamente, direito de autor e direito conexo, tanto no que se refere ao novo DVD, ora proposto, quanto aos eventos de lançamento e de formação de plateia, o que entendemos como grave irregularidade. 3. Em conclusão, o projeto “DVD 10 Anos do Canto Missioneiro” não é recomendado para avaliação coletiva. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura. Luiz Carlos Sadowski da Silva Conselheiro Relator

ATA DE VOTAÇÃO: Sessão das 13h30min do dia 20 de fevereiro de 2018. Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanham o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Ruben Francisco Oliveira, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Erika Hansen Madaleno, Paulo César Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos, Luciano Fernandes, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, André Venzon e Walter Galvani. Abstenções: Marilise Nedel Machado. Ausentes no Momento da Votação: Paula Simon Ribeiro. - Marco Aurélio Alves Conselheiro Presidente do CEC/RS

O projeto “Rock Autoral – 2018” é recomendado para avaliação coletiva.

O projeto está adequadamente formatado, bem como instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Simples e enxuto em sua apresentação e pretensões, sem textos rebuscados nem ostentações extras. Porém, convicto de seus objetivos e metas que são: realizar a primeira edição do projeto Rock Autoral no Festival da Cerveja Artesanal de Venâncio Aires 2018; estimular a produção do trabalho e geração de renda para músicos regionais e estaduais; promover a integração entre as atividades gastronômica e artística; garantir mercado para o gênero musical Rock; associar atividades de cultura simbólica a práticas artísticas; e ampliar o reconhecimento de criações inéditas e autorais. Com a programação e investimento direcionados basicamente a pessoas da cidade e da região tem, além de todos as equipes de produção e de infraestrutura dos shows, também a maioria dos artistas e bandas locais. Apenas duas grandes bandas de Porto alegre estão incluídas no projeto: Acústicos e Valvulados e Vera Loca. As demais – não menos destacadas e reconhecidas no cenário musical do rock do Rio Grande do Sul e do Brasil – são todas da região: Automóvel Verde é de Lajeado/RS, as bandas Maquinados e Mastodontes são de Venâncio Aires; a banda PlaySound e a Cia. Trapézio de Dramaturgia são de Santa Cruz do Sul. Apesar do produtor ter feito pequena referência à acessibilidade de pessoas com deficiência e de não ter mencionado nada a respeito de PPCI, este relator constata, via internet, que o local em que será realizado o evento, o Ginásio de Exposições do Parque Municipal do Chimarrão - Acesso Dona Leopoldina, em Venâncio Aires/RS, já adaptou toda a sua estrutura para as exigências contidas na legislação vigente. Mesmo assim, condiciona-se a liberação de recursos a apresentação de um relatório acerca das condições de acessibilidade e PPCI atuais do Parque, por parte do produtor. Em conclusão, o projeto “Rock Autoral – 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de R\$ 67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura. Paulo de Campos Conselheiro Relator

ATA DE VOTAÇÃO Sessão das 13h30min do dia 10 de janeiro de 2018. Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanham o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Plínio José Borges Mósca, Erika Hansen Madaleno, Liana Yara Richter, Marilise Nedel Machado, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, e Walter Galvani. Não Acompanham o Relator os Conselheiros: André Venzon, Antônio Carlos Côrtes, Luciano Fernandes, Maria Silveira Marques, Jaime Antônio Cimenti, Ruben Francisco Oliveira, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Élvio Pereira Vargas. Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 17/01/2018 e considerados prioritários. Marco Aurélio Alves Conselheiro Presidente do CEC/RS

O projeto Parte Artístico-Cultural da 28ª Expobento 1ª Edição é recomendado para avaliação coletiva

O projeto está adequadamente formatado, bem como instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Encontra-se no site do evento o texto de apresentação que em parte é reproduzido aqui: “a feira visa atrair público superior a 200.000 visitantes, pois além da diversidade de produtos expostos, oferece lazer e diversão para toda a família. São muitas as atrações paralelas, destinadas a públicos de todas as faixas etárias. Uma feira sem limites e, sem dúvida, um excelente programa para todos. Entrada gratuita nos dias 08 e 12/06; Distribuição de mais de 30 mil ingressos gratuitos para escolas e entidades carentes da região; Entrada gratuita para menores de 12 anos”. Sugere-se que a distribuição dos ingressos gratuitos seja feita equanimemente durante todos os dias do evento, além dos dois dias de gratuidade, já previstos. Quanto ao projeto em tela, apresenta-se com valores adequados aos praticados no mercado, ressalvando-se dois ou três cachês que se tornam extremamente valorados em relação aos demais. Louva-se, além da qualidade e da diversidade dos espetáculos, a inclusão de vinte e cinco atrações locais. Conclui-se que, o produtor, apesar de não registrar no projeto, arcará com todas as despesas de infraestrutura como a montagem de palco, sonorização, telão, iluminação, gravação, filmagens, etc, bem como pela remuneração das respectivas equipes técnicas, além das recepcionistas e da segurança, elementos indispensáveis para a realização dos shows. Afirma o produtor que “os locais do evento serão todos dotados de todas as adequações necessárias aos PPDs, com rampas de acesso e vagas em estacionamento, banheiros adequados às necessidades de pessoas com deficiência física e cadeirantes, haverá material impresso com informações das apresentações em braile”. Sugere-se que seja também disponibilizado um intérprete de línguas para a ampliação desse acesso. Porém não faz referência a Planos de Prevenção contra Incêndios, ficando a liberação dos recursos condicionada a apresentação previa destes. Não foi encontrada também nenhuma referência acerca de retorno de interesse público através da realização de oficinas ou cursos de educação patrimonial, ofertados gratuitamente. Fica a sugestão de que seja criada uma curadoria para a seleção dos shows locais, pela garantia da qualidade, diversidade e justa inclusão dos artistas locais. Mantendo-se obrigatoriamente os valores integrais dos itens 1.8 e 1.9, e considerando-se que conforme Art. 15. Da IN2016 “Os projetos que prevejam a cobrança de ingressos para a entrada no recinto do evento não poderão solicitar o financiamento de percentual maior que 80% (oitenta por cento), nos termos do art. 9º da Lei 13.490/2010”, viu-se a necessidade de glosa pontual no item 1.6 Show de Humor Stand Up Bagual de R\$ 16.500,00 para R\$ 10.400,00; e de 20% em todos os outros itens do projeto. Totalizando uma glosa total de R\$ 28.000,00. Lamenta-se ainda a não participação da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves como parceira deste evento que só eleva o comercial, turística e culturalmente o município. Fica, portanto, vedada qualquer divulgação da prefeitura nos espaços destinados aos shows financiados pelo Sistema Pró cultura RS. Em conclusão, o projeto “Parte Artístico-Cultural da 28ª Expobento 1ª Edição – 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2017. Paulo de Campos Conselheiro Relator

ATA DE VOTAÇÃO Sessão das 13h30min do dia 11 de dezembro de 2017. Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanham o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Erika Hansen Madaleno, Luciano Fernandes, Élvio Pereira Vargas, Claudio Trarbach, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Dalila Adriana da Costa Lopes, e Walter Galvani. Não Acompanham o Relator os Conselheiros: Antônio Carlos Côrtes, André Venzon, Gilberto Herschdorfer, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Rafael Pavan dos Passos. Abstenções: Jaime Antônio Cimenti e Marilise Nedel Machado. Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 13/12/2017 e considerados prioritários. Marco Aurélio Alves Conselheiro Presidente do CEC/RS

O projeto 1º Catavento - 2018 é recomendado para avaliação coletiva.

O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, podendo desta forma ser considerado oportuno e relevante. Este projeto está claramente elaborado dentro das exigências do Edital Natura Musical RS e direcionado para esse fim. Semelhante ao projeto “Yangos: Brasil, Sim Senhor! 1ª Edição 2018”, também relatado por este conselheiro e sua recomendação acolhida por unanimidade por este pleno, há poucos dias, os dois destinavam-se a participar do referido edital. Muito alegre este conselheiro poder inserir neste relato que justamente estes dois projetos estão entre os três do Rio Grande do Sul, classificados entre os vinte e um, de todo o Brasil, que contemplam artistas e bandas. No Natura Musical 2018 tinham 1618 projetos inscritos. O resultado foi anunciado dia 28 de novembro p.p., com a seleção de vinte e um artistas ou bandas, dez festivais e dois eventos emblemáticos do mercado musical. Totalizando trinta e três projetos aprovados. Eleva-se culturalmente a cidade de Caxias do Sul que, além de suas duas Bandas vencedoras, ainda classificou o projeto Música de Rua, na categoria Festivais. Em uma das respostas de diligência do SAT, o produtor emite a seguinte informação: “Sobre o esclarecimento de os músicos não receberem remuneração: Inicialmente o projeto estava orçado em R\$ 112.000,00 prevendo o pagamento dos

